GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 6388, DE 18 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6011, de 13 de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Regional-SUDERON, CEZAR EXPEDITO YOUNG BLOOD, cadastro nº 1300628.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07.04.94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3024 do dia 20/05/94